



PORTARIA N.º 283, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 08 (oito) dias o Processo de Sindicância nº 012/2022, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1.987